Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N. 291 DE 2013

Autor: Comissão de Viação e Obras Públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer informações ao Poder Executivo referente ao Projeto "Indústria do Conhecimento".

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, VII do Regimento Interno desta Casa que, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, os questionamentos e solicitações que seguem:

1- Em que consiste o Projeto "Indústria do Conhecimento", parceria entre a Prefeitura de Cascavel e o SESI/PR?

2- Quais as obrigações previstas ao Município na parceria mencionada?

3- O ofício nº. 87/2013-SEADM, constante na justificativa do Projeto de Lei nº. 123/2014 informa que não seriam viáveis à Prefeitura os itens 8, 16, 22 e 26 da Matriz para Implantação do Módulo Cascavel – SESI/PR. À que se referem esses itens?

4- Requer-se cópia do Plano de Trabalho da citada parceria.

JUSTIFICATIVA

Entende-se necessária a compreensão do Projeto Indústria do Conhecimento, parceria pretendida entre a Prefeitura de Cascavel e o SESI/PR, uma vez que há a intenção de revogação da lei que concedeu direito de uso do solo do lote nº 5-B, quadra 66, loteamento Residencial Clarito para a implantação da estrutura do projeto.

Nesse sentido, essa Comissão realiza os encaminhamentos necessários no intuito de esclarecer os benefícios e/ou prejuízos que o Município possa vir a ter com a rescisão da parceria.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de novembro de 2014.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Jorge Vilmar Menegatti (PSC)
Secretário

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Membro